



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 147/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Dry Pap Solutions, Lda**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Música ao Vivo - October Fest

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Dry Pap Solutions, Lda

Localização das Atividades:

No interior do Restaurante “Faros Gourmet”, sito no Cais dos Botirões, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 29 de outubro de 2022

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de Musica ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, no interior do estabelecimento, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 29 de outubro de 2022 (sábado): das 11H00 às 01H00

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- A regulação dos sistemas de amplificação de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação no exterior do estabelecimento;
- A difusão de som deverá decorrer unicamente no interior das instalações do estabelecimento.



A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro